## ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EIVI:

29 110 2025

Jornal AMP

Página 278

Edição 3395

Karme

Ass Responsável

DECRETO Nº 6747/2025 DATA 28/10/2025

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2993/2025 DE 28/10/2025.

## DECRETA

Art. 1°. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
103010008.2.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39 (3873) (498)	Outros serviços de terceiros – 8.043,00 pessoa jurídica		
4.4.90.52 (3874) (498)	Equipamentos e material 24.132,00 permanente		

Total.....R\$ 32.175,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
498	Assistência Farmacêutica	32.175,00
	Total	 P\$ 32 175 00

Art. 3°. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei n°2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei n° 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal